

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

CAROLINE VARGAS BARBOSA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa

Caroline Vargas Barbosa

Livio Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-195-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

Os estudos de gênero, sexualidade e direitos na sociedade contemporânea brasileira são de grande relevância teórica, prática e atualidade. Tal afirmação se justifica em razão da existência de estruturas sociais que naturalizam a violência de gênero, o patriarcalismo, a misoginia, transfobia, homofobia e, acima de tudo, a desigualdade entre homens e mulheres. Violências físicas, morais, psicológicas, dentre outras, fazem parte do cotidiano vivenciado por mulheres, gays, lésbicas, travestis e transexuais. Nesse sentido, a academia, especialmente os GT DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I - POSTERES do II CONPEDI VIRTUAL, envidou esforços no sentido de problematizar questões voltadas a ressignificação de tal contexto fático-teórico. Temas como, a desconstrução do binarismo, os desafios quanto à superação da violência de gênero, a igualdade entre homens e mulheres, o direito fundamental à construção da identidade de gênero e as questões referentes à criminalização da homofobia e transfobia são debates que se fazem necessários diante de todo esse contexto propositivo. Cumpre ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito I” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQIA+. As problematizações científicas apresentadas evidenciaram a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos, considerando suas temáticas transversais.

As pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a efetividade do sistema legal de prevenção e repressão da violência doméstica contra mulheres; a retificação do registro civil da pessoa trans post mortem; a relação existente entre a pornografia da vingança em tempos de isolamento social; o abandono afetivo das mulheres em situação de cárcere; a problemática jurídico-social do linchamento das pessoas LGBTQIA+ no Brasil; a relação do isolamento social com o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra mulheres; crianças e adolescentes órfãos e vítimas ocultas do feminicídio no Brasil e a invisibilidade da mulher na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse passo as autoras Luana Vitória Dias de Sá e Alessandra Dias de Sá apresentaram o trabalho de pesquisa intitulado A INEFETIVIDADE DO SISTEMA LEGAL PREVENTIVO DE CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL refletindo a partir de dados nacionais que a omissão dos três poderes na prevenção da violência de gênero foi também importante fator na violência doméstica em tempos de COVID-19.

O pesquisador Irineu Rodrigues Almeida, da Universidade de Itaúna, sob orientação do professor doutor Fabrício Veiga Costa, problematizou A MUDANÇA DE NOME DA PESSOA TRANS POST MORTEM como reconhecimento do sujeito e da dignidade humana como exercício de direito de personalidade post mortem.

Na sequência, as pesquisadoras Isabella Lúcia Nogueira Silva e Amanda Moraes Dias debateram o trabalho intitulado A RELAÇÃO ENTRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E O ISOLAMENTO SOCIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMA COM QUE A PANDEMIA POR CORONAVÍRUS INTENSIFICOU ESSA VIOLÊNCIA DE GÊNERO que apresentou um das forma de violência de gênero em uma sociedade de estrutura patriarcal que vulnerabiliza o gênero até mesmo em seus exercícios de sexualidade quando da foto consentida e a negação do outro como exercício de poder quando da foto não consentida sendo crescente na esfera virtual ante o maior uso durante o COVID-19.

No trabalho intitulado ABANDONO AFETIVO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE, a pesquisadora Maria Carolina Silva De Araujo, sob orientação da professora

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães discutiram a construção do feminino e a negação das subjetividades humanas que não se encaixam na dicotomia de gênero quando em situação de cárcere feminino.

A pesquisadora Andrêssa Leal Santos, no trabalho de pesquisa intitulado ENTRE O CONSERVADORISMO E CULTURA DO ÓDIO: UMA ANÁLISE DOS LINCHAMENTOS DE PESSOAS LGBTQI+ NO BRASIL, trouxe à baila reflexões acerca da dicotomia do Direito com a formalização social do ódio como cultura para sujeição de indivíduos como ferramenta de violência de gênero.

O trabalho apresentado por Kaio Vitor Pereira da Silva, intitulado ISOLAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL: UM ENTENDIMENTO A PARTIR DE GÊNERO E PATRIARCADO problematizou a partir do conceito da violência de gênero e a raiz patriarcal, como meio de imposição de poder de um gênero sob o outro, a realidade nacional com a apresentação da dados sob uma análise do aumento dos números com a estrutura patriarcal.

A pesquisa apresentada por Lisandra Bordignon Pires e Nicole Zamforlim Spinardi, sob orientação do professor Renato Bernardi, intitulado JUSTIÇA CEGA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: IMPARCIALIDADE OU PAGAMENTO DA CEGUEIRA?, teve o enfoque voltado para o debate da violência de gênero como técnica processual e o papel do Judiciário em inibir a prática como meio de acesso à justiça.

No trabalho desenvolvido por Bernarda Vitoria Castro de Brito, orientado pela professora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, intitulado MULHERES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO: INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, abordou-se a discussão da violência de gênero em suas diversas facetas com a necessidade de isolamento social fazendo com que a sujeição das mulheres abdicando de outros espaços para cuidados às colocasse em maior vulnerabilidade.

Na pesquisa desenvolvida por Gabriela Lara Henriques, intitulada O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA, foi problematizada a urgência do debate da educação em direitos humanos de gênero como meio de combate a violência doméstica ante a análise empírica de dados coletados durante o período março/abril pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Na pesquisa realizada por Camila Gomes De Queiroz e Daniel Luis de Queiroz Silva, intitulada O SER TRANSGÊNERO E SEUS DELINEAMENTOS À LUZ DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, foi trazido à baila estudos referentes aos diversos direitos de personalidade, fundamentais e humanos às pessoas transexuais que decorrem do (re)conhecimento do sujeito por meio do nome social.

O estudo realizado por Gabriela Silva de Jesus, sob orientação da professora Antonina Gallotti Lima Leão, cujo título do trabalho é ÓRFÃOS DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE DA TUTELA JURÍDICA VOLTADA AO AMPARO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OCULTAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL, foram desenvolvidas reflexões a partir dos princípios do melhor interesse do menor e dignidade humana a par de direitos fundamentais em que há uma responsabilidade social de acolhimento dos menores vítimas reflexo do feminicídio.

O trabalho OS OBSTÁCULOS INVISÍVEIS E NÍTIDOS NA INSERÇÃO DA MULHER COMO VOZ ATIVA NA SOCIEDADE, de autoria de Paula Gabriela Silva e sob orientação do professor Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira, cujo espectro analítico foi a partir das grandes revoluções de direitos feministas e das microviolências cotidianas aos direitos das mulheres que as afastam de esferas representativas e de poder em uma sociedade patriarcal e com profundas raízes coloniais.

A autora Thays Do Socorro Meirelles de Ataíde de Melo escreveu o trabalho intitulado O TRABALHO REPRODUTIVO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL com orientação de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães dialogaram quanto ao acesso ao direito fundamental social da maternidade como mecanismo de políticas públicas e incentivos fiscais aos empregadores refletindo a maternidade como vínculo do feminino e a exigência social do cumprimento do papel romântico da maternidade.

Ao final, foi apresentado o trabalho intitulado A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO IMPEDIMENTO AO FOMENTO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA AS MULHERES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA de Maria Eduarda Coelho Mulatinho aborda a questão da divisão sexual do trabalho como fruto da construção da sociedade patriarcal como meio de distanciamento de direitos fundamentais de cidadania e igualdade e opressão de direitos das mulheres, principalmente, no que se refere à liberdade.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Ma. Caroline Vargas Barbosa – UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

OS OBSTÁCULOS INVISÍVEIS E NÍTIDOS NA INSERÇÃO DA MULHER COMO VOZ ATIVA NA SOCIEDADE

Lucas Augusto Tomé Kannoa Vieira¹
Paula Gabriela Silva
Dominique Nogueira Alves

Resumo

O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por premissa o direito natural com a finalidade do respeito e dignidade, por meio da sua proteção contra o arbítrio do poder estatal e o estabelecimento de condições mínimas de vida e desenvolvimento da personalidade humana. Com o objetivo de promover o bem a todos sem preconceito de sexo, raça, cor e identidade o artigo constitucional prevê que homens e mulheres são iguais em seus direitos e obrigações.

Nesse viés críticas contumazes foram feitas à premissa dos direitos das mulheres. Tendo em vista a insuficiente apreensão das diferenças constituídas, em que a mulher sofre preconceito em diversos campos, seja na parte política, econômica, educação, violência doméstica e também sobre os direitos reprodutivos. Mediante essa premissa houve um manejo junto aos governos e aos organismos internacionais para o reconhecimento da necessidade de um olhar pormenorizado para esse segmento dessa população mundial.

Alguns marcos foram extremamente relevantes nesse processo haja vista que a luta para os direitos iguais das mulheres sofre por um enraizamento sob um olhar forte em um sistema patriarcal como presente dos colonizadores importando suas culturas cujo reflexos são invisíveis diante dos preconceitos enraizados na sociedade moderna bem como os nítidos no mercado de trabalho e sobre um olhar dos direitos penais.

Dessa forma são trazidas à baila os princípios constitucionais que garantem a efetividade da tutela traçando um paralelo sobre as lutas perpassadas das mulheres para a efetividade dos seus direitos. A presente pesquisa busca demonstrar a importância do tema em tela tendo em vista os reflexos de uma sociedade levantada sobre um olhar patriarcal, onde esses espelhos demonstram uma total intolerância ao gênero feminino, mediante as práticas de preconceitos invisíveis enraizados na sociedade moderna bem como os visíveis no mercado de trabalho e sobre um olhar dos direitos penais.

O problema da presente pesquisa é que, ainda que existam instrumentos processuais capazes de assegurar a tutela da mulher diante da sociedade, até onde podemos afirmar que as dadas sanções são eficazes mediante os dados atuais e quais são as medidas cabíveis para esse problema?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Objetiva-se apresentar a problemática nas falhas de um regime que fica evidente suas contradições sobre a própria concepção dos direitos humanos, passando por limitações em um marco global para todas as mulheres, bem como seu reconhecimento como sujeitos de direitos, também mantém obliteradas dinâmicas profundas constituintes do tecido social pós-coloniais, guerras e situações de extrema desigualdade que produzem variadas formas de opressão e violação dos direitos fundamentais das mulheres. Nesse sentido, buscar-se á verificar o propósito do legislador ao tratar esta questão, suas políticas sociais para com a sociedade a fim de analisar o verdadeiro sentido legal, dentro dos principais regimes jurídicos que tratam do assunto e dos doutrinadores que abordam, mesmo que de maneira indireta a problemática aqui trazida.

Para tanto, aplicar-se-á métodos dedutivos bem como pesquisas através da qual será expostas os importantes temas sobre os preconceitos que a mulher sofre na sociedade, através de um técnica denominada documentação indireta utilizando-se de leis constitucionais, pesquisas em âmbito internacional e nacional e também acervos particulares da biblioteca disponibilizada online.

Até o momento, foram alcançados alguns resultados, mas a pesquisa encontra-se em desenvolvimento. O conjunto institucionalizado de direitos e garantias do ser humano que tem por premissas o direito natural com a finalidade do respeito e dignidade, como bem posto no artigo 3º da Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV. Destaco aqui também no artigo 5º, Inciso I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos da Constituição. Entretanto nos deparamos como um ambíguo de propósitos, visto que um pesquisa feita pelas Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), divulgado na 5ª feira (5.mar.2020) afirma que 90 % da população mundial tem algum tipo de preconceito contra mulher.

Sendo assim, pode-se prontamente concluir que políticas especializadas, delegacia da mulher, juizados voltados para assistência para tais casos podem não só reduzir, mas disseminar informação e promover um maior amparo aquelas que necessitam do atendimento, alguns dados trazidos pelo IBGE por intermédio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, mostraram que no ano de 2018 apenas 20% dos municípios brasileiros apresentavam em sua estrutura administrativa um órgão executivo, como secretaria, diretoria ou mesmo coordenadoria, voltado à gestão de políticas específicas para o combate a violência, aponta a Agência Senado.

Mas nasce então o problema de gerir tais políticas sociais na aplicação da lei jurídica. Algumas PL'S (Projetos de Leis) são constantemente apresentadas, tendo com finalidade a melhoria da aplicação da lei e a disseminação de informação em uma maior parte da sociedade carente.

Palavras-chave: Democracia, Participação Feminina, Epistemologia

Referências

ALLEGRONE, Norma. Ley de CupoFemenino: suaplicación e interpretaciónenla República Argentina. Buenos Aires: FUNDAI, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200417. Acesso em 11 de Setembro de 2015.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. "Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas". Revista Dados, v. 50, n. 3. Rio de Janeiro, 2007, p. 535-577. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 03 de Agosto de 2007.

ARCHENTI, Nélide; TULA, MaríaInés. "Cuotas de género y tipo de lista en América Latina". Opinión Pública, v. 13, n. 1, Campinas, jun. 2007, p.185-218.

BRASIL, Constituição(1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Brasília: 1988.

argentino". In: IDEA. Mujeresenel Parlamento: más allá de los números. Estocolmo, 2002, p. 135-146.

CEPAL. Observatório da Igualdade de Gênero da América Latina e Caribe. A Política de Paridade e Alternância na Lei Eleitoral de Costa Rica: um avanço para assegurar a autonomia na tomada de decisões das mulheres. Santiago, 2012.

CHAVARRIA, Eugenia María Zamora. "Derechos políticos de lamujeren Costa Rica: 1986-2006". Revista de DerechoElectoral, n. 7, 2009, p. 1-44

COLÔMBIA. Ley 581, de 2000. Secretaría General del Senado, Bogotá, 2000.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.Maria Tereza Fonseca Dias. 3. ed. Belo Horizonte: DelRey, 2010.

HANNIGAN, John. Sociologia Ambiental. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. 270 p.INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Cidades, Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php?lang>. Acesso em 04 de Março de 2015.

LEFF, Enrique. EPISTEMOLOGIA AMBIENTAL: TRADUÇÃO DE Sandra Valenzuela. 5ed.SÃO PAULO: CORTEZ, 2010.

LEFF, Enrique. Aventuras da EPISTEMOLOGIA AMBIENTAL: Da articulação das

Ciências ao diálogo de Saberes TRADUÇÃO DE Silvana Cobucci Leite. SÃO PAULO: CORTEZ, 2012.

PINTO, João Batista Moreira. A CULTURA INSTITUINTE DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS FRENTE A CULTURA JURÍDICA, (Dissertação de Mestrado). Apresentado à Universidade Federal de Santa Catarina, 1991.

ROWE, Stan J. Ecocentrism: the Chord that Harmonizes Humans and Earth. The Trumpeter, 1994. Disponível em : <http://www.ecospherics.net/pages/RoweEcocentrism.html>.

SANTO, Boaventura de Souza. Introdução a uma ciência pós moderna. São Paulo, Graal. 2003.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. Tutela Constitucional do Meio Ambiente, São Paulo, Saraiva. 2010. p.278.

SPOHR, Alexandre Piffero et al. Participação Política de Mulheres na América Latina: o impacto de cotas e de lista fechada. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 417-441, Aug. 2016. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2016000200417&lng=en&nrm=iso. Access on 26 Sept. 2020. <https://doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p417>.

SOUZA, Leonardo da Rocha. A Consideração dos Ausentes à Deliberação Ambiental. Rio de Janeiro, Lumen Juris. 2013. p.228.

SOUZA, Leonardo da Rocha. Racionalidade comunicativo-ambiental: o procedimento e o conteúdo da democracia deliberativa voltada à proteção do meio ambiente. in: (org) AGUSTIN, Sergio et al. OSSABERES AMBIENTAIS, SUSTENTABILIDADE E OLHAR JURÍDICO: visitando a obra de Enrique Leff. 2ed. Caxias do Sul, Educs. 2015. p.392.